



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 45 DE 31 DE AGOSTO DE 2004.

**CONCEDE À SERVIDORA O DIREITO DE FAZER
TRANSFERÊNCIAS.**

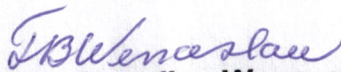
A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições lhe concedidas pelo art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas.


RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **VALÉRIA DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, o direito de fazer transferência de valores entre as contas da Prefeitura Municipal de Minas Novas, na agência do **Banco do Brasil de Minas Novas**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/02/03, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 31 de Agosto de 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>262.04</u>
DATA <u>01.09.04</u>
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL